



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 2.423/2001**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE**

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Sr. JOCELINO GOMES, funcionário desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.700/90 de 04/09/90, no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe E, gratificação-assiduidade fazendo jus o funcionário a perceber 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 17 de dezembro de 2001, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 17 de dezembro de 2001.

**GETÚLIO MANOEL LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

Administração, na data supra.

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de

**RICHELMI NEITZEL MILKE**  
Secretário Municipal de Administração